



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação			
ASSUNTO: AUTORIZA E CREDENCIA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA E.M.E.F. AURORA CADAVAL, COM VIGÊNCIA A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2019.			
RELATORA: MARIA APARECIDA REYER			
PROCESSO:031\2017	CÂMARA: Câmara de Legislação e Normas para a Educação Infantil	Parecer nº: 027\2018	APROVADO EM: 20/12/2018

1. INTRODUÇÃO

O processo está instruído conforme o disposto na Resolução 037\2014 e contém a seguinte peça:

- ofício 1930/2017, da SMEd, com solicitação de autorização de funcionamento e credenciamento para a Educação Infantil na E.M.E.F. Aurora Cadaval.

2- Análise da Matéria

A escola apresentou a documentação solicitada para o processo de autorização de forma organizada, objetiva e clara.

O processo sofreu análise e visita “in loco” pela Comissão Verificadora CME\SMEd.

3- Voto da Relatora:

A Relatora solicita à Câmara de Legislação e Normas da Educação Infantil, que autorize o funcionamento e credencie a Educação Infantil na E.M.E.F. Aurora Cadaval, com vigência a partir o ano letivo de 2019.

A Mantenedora deve buscar atender, junto com a direção da E. M.E.F. Aurora Cadaval as questões de Licenciamento Ambiental, Plano de Prevenção Contra Incêndios e Alvará da Vigilância Sanitária, caso contrário, tal situação também acarretará no cancelamento da autorização de funcionamento da Educação Infantil na E.M.E.F. Aurora Cadaval.

4- Decisão da Câmara de Legislação e Normas para a Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação:

A Câmara de Legislação e Normas para a Educação Infantil acompanha o voto da Relatora e, no objetivo de ser atendida com radicalidade a legislação vigente no Sistema Municipal de Ensino, propõe ao Pleno a aprovação do presente Parecer.

5- Decisão do Pleno do Conselho Municipal de Educação:

O Pleno do Conselho Municipal de Educação acata o voto da Câmara de Legislação e Normas da Educação Infantil e autoriza o funcionamento e credencia a Educação Infantil na E.M.E.F. Aurora Cadaval.

Aprovado, por unanimidade, em sessão ordinária do dia 20 de dezembro de 2018.

Conselheiros:

Kátia leivas

Elisângela Macedo

Luís Fernando Minasi

Rosana Pfarrius

Rosimeri Machado

Melissa velho de Moraes

Maria Aparecida Reyer - **Relatora**

Maria Aparecida Reyer

Presidente do CME